

RESOLUÇÃO Nº 051/2025-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 10 de dezembro de 2025,

Considerando a Resolução nº 26/2024, publicada no DOE Nº 120/2024, que dispõe sobre a aprovação do Projeto Janela, executado pelo Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI,

Considerando o teor do Ofício nº 018/2025-CADI, ao qual solicita a prorrogação e readequação de rubrica do Termo de Fomento,

RESOLVE

Art 1º – Aprovar a solicitação de prorrogação e readequação de rubrica referente ao Termo de Fomento nº 001/2025-SIT 70002- Projeto Janela para 180 dias.

Art 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS DE FARIA
Data: 11/12/2025 15:04:13-0300
Verifique em <https://validar.jli.gov.br>

Angélica Silva dos Santos de Faria
Vice-Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº234/2025 - Data: de 11
de dezembro de 2025.**